



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária nº 279, do Conselho de Campus-CONSEC/Vilhena, realizada em 28 de maio de 2024, com início às 14h30min, por meio do aplicativo *Google Meet* link <https://meet.google.com/aom-azah-igf>.

Aos vinte e oito dias (28) dias do mês de maio (05), do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas e trinta minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, reuniram-se, sob a presidência do Diretor deste *campus*, professor doutor Claudemir da Silva Paula, os senhores membros do Conselho de Campus – CONSEC, para a ducentésima septuagésima nona sessão ordinária, cujos nomes seguem relacionados: **Vice-Diretor:** Santiago Silva de Andrade; **Chefes de Departamento:** Célio Vieira Nogueira (Vice-Chefe do DACED), Wellington Silva Porto (Chefe do DACCONT), Aparecida Magali Gabriel Teixeira (Chefe do DAA e Coordenadora do curso de Direito), Rebeka da Silva Aguiar (Chefe do DAELL); **Representante dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa:** Clayton Pereira Gonçalves.

O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.

1. Informes

1.1 dos conselheiros

1.1.2 A Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira parabenizou o departamento de Ciências Contábeis e o de Administração pela implementação do mestrado, cujo edital já foi publicado. O mestrado será de grande importância para os departamentos e para o *campus* como um todo. Parabenizou, também, toda a equipe que trabalhou em prol do projeto, agora em execução.

1.1.3 O Conselheiro Clayton Pereira Gonçalves pediu para registrar como informe a "NOTA DE REPÚDIO À POSIÇÃO TOMADA PELOS CONSELHEIROS DA CGR - NA REUNIÃO DO DIA 21-05-2024 Nós, docentes da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Vilhena, em greve desde 15 de abril de 2024, manifestamos nosso repúdio às discussões e posicionamentos no que se refere ao processo SEI n. 23118.006069-2024-19. Em 2022, os docentes Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Elder Gomes Ramos colocaram seus nomes à disposição da comunidade acadêmica da UNIR para os Conselhos Superiores. Os docentes do campus de Vilhena, em sua maioria, acreditaram em suas propostas de trabalho e no compromisso com a Instituição, voltados para a qualidade da educação superior. Tanto é que o professor Elder Gomes Ramos, ao enviar aos docentes pedido de apoio e voto, afirma: "Meu nome é Elder Gomes Ramos, sou docente da UNIR campus Vilhena e me candidatei para uma das vagas do CONSEA, com o intuito de continuar trabalhando para a melhoria da UNIR. Estive no CONSEA nos últimos dois anos e atuei sempre na melhoria da Universidade em vários temas importantes, por exemplo, no Calendário Acadêmico, no Comitê de Biossegurança, no Processo Seletivo Discente da UNIR, entre outros". Com proposta semelhante, elegeu-se também o professor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes. Lutando pela melhoria da Universidade, nós paredistas reunidos em Assembleia local, decidimos pela paralisação seguindo as orientações da ADUNIR e ANDES. Ao longo das assembleias, deliberamos de forma unânime pelo encaminhamento da suspensão do Calendário Acadêmico 2024. Para isso, convidamos os conselheiros supra referidos, para participarem de uma assembleia local, na qual ambos colocaram seu apoio à luta dos seus representados, enviando REQUERIMENTO ao CONSEA, conforme Processo SEI n. 23118.006069-2024-19. Seus representados, em especial os docentes de Vilhena, unificados pela luta salarial e avanços orçamentários para a UNIR, esperavam que os docentes do campus de Vilhena, na CGR, discutissem o Parecer e votassem favorável à solicitação, uma vez que foram

os interessados na matéria e, sobretudo, que isso motivasse o encaminhamento do documento ao CONSEA. Em nossas assembleias locais, estávamos confiantes e certos do compromisso dos conselheiros com a matéria, porque tinham sido eleitos defendendo essa pauta. Mas, o que ocorreu de fato foi outra postura. Os professores e conselheiros votaram desfavorável ao Parecer, contrariando sua base. Durante as discussões os argumentos foram contrários ao parecer do relator, revelando total descomprometimento com a representação que exercem. (i) Acabaram utilizando de dois pesos e duas medidas; (ii) desvirtuaram a posição assumida na assembleia local em desfavor dos colegas, de suas representações e do próprio documento que são signatários; (iii) durante a reunião da CGR decidiram expressar opinião de conveniência, decidindo à luz da “paixão” e não da “razão” manifestando-se contra o documento que assinaram. Será que os conselheiros quiseram usar a sua representatividade apenas para uso individual e não coletivo? Será que os representados ainda se sentem representados democraticamente? Será que os conselheiros não deveriam explicar para sua comunidade local por meio de documentos, porque votaram contra sua comunidade e seu próprio requerimento? Essas questões não podem passar em branco pelos docentes paredistas do campus de Vilhena, diante de um momento de luta como este. Assumir um compromisso diante dos representados e votar em seu desfavor, usando dois pesos e duas medidas, desrespeita a assembleia local, os pares e os professores paredistas de Vilhena. Por isso REPUDIAMOS veementemente a ação, os posicionamentos e votos CONTRÁRIOS ao Parecer. 28 de Maio de 2024 COMANDO DE GREVE LOCAL - CAMPUS DE VILHENA 28 de Maio de 2024."

1.1.4 O Conselheiro Santiago Silva de Andrade registrou que, se porventura houver professores que estejam ministrando aulas em horários de professores que estão em greve, esclarece que é necessário um cuidado no tocante às questões administrativas e por parte dos discentes, que ao se matricularem, verificaram os horários definidos para cada disciplina.

1.2 da presidência - Não houve informes.

2. Ordem do dia

2.1 Processo: 23118.007593/2021-56. **Assunto:** Avaliação de Estágio Probatório - 3ª fase e fase final. **Interessada:** Cristiane Talita Gromann de Gouveia. **Relator:** Santiago Silva de Andrade. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** O Conselho aprovou o parecer 2 (1725354) da CAEPD/CVHA, referente à 3ª fase. Em seguida, após as deliberações, aprovou o parecer do relator 1754314, referente à fase final. Ambas as aprovações foram por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta sessão, às 15 horas e 10 minutos. Da qual, para constar, a presidência lavrou esta ata que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 29/05/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774747** e o código CRC **9450631B**.

Referência: Processo nº 999119654.000002/2019-37

SEI nº 1774747



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária 279ª, do Conselho de Campus de Vilhena

Realizada em 28/05/2024, às 14h30min pelo link do **Google Meet** <https://meet.google.com/kag-brjd-pcg>

Em conformidade com o [Regimento do Conselho de Campus/Vilhena](#), Capítulo I, Art. 2º, incisos I ao IX, e com a [Resolução nº 29/CONSUN](#), Seção II, art. 22, respectivos incisos e parágrafos, seguem as assinaturas dos membros deste Conselho presentes nesta sessão.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774749** e o código CRC **8796F275**.